Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 06/07/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3550

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra para construção do Centro Cultural de Irati, denominado "Denise Stoklos", para a UNICENTRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, autarquia da administração indireta do Estado do Paraná, CNPJ nº 77.912.914/0001-72, uma área pertencente à municipalidade, constituído de um terreno urbano, situado nesta Cidade, na Rua Benjamin Constant, uma área de 10.979,00, m² (dez mil novecentos e setenta e nove metros quadrados), objeto de desapropriação, transcrito no Registro Geral sob a matrícula nº 592 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, que possui as seguintes características e confrontações:

"Um terreno urbano, situado na cidade de Irati, na confluência das ruas Benjamim Constant e Dona Noca, formando com estas a quadra delimitada pelas ruas "F", n°11 e n° 20, com a área de 10.979,00m2. (dez mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: NO., por linhas contínuas de 37,25m, 18,20m, e 36,30m, perfazendo 92,05m, de extensão, confronta com as ruas Benjamim Constant e Dona Noca (confluência); a SO, por uma linha reta de 117,90m, confronta com a rua n° 20; a SE, por uma linha reta de 92,00, confronta com a rua n° 11, e a NE, por uma linha reta de 117,90m, confronta com a rua "F", que esse terreno compreende as quadras de n° 24 e n° 25, da Planta do Loteamento São Francisco "1" – REG. Ant, n° 2.207, às fls. 32/33, do livro 3-B, no R. I. do 2° Oficio de Irati. (Suprimento de localização, medidas e confrontações de inteira responsabilidade das partes)."

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 2º - O imóvel em questão destinar-se-á única e exclusivamente a construção do Centro Cultural de Irati, denominado "Denise Stoklos", de acordo com os modelos padronizados a critério da pasta apropriada do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º - A donatária compromete-se, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da escritura de doação, a dar continuidade a obra descrita no artigo 2º desta lei, podendo ser prorrogável por igual período, a pedido, sob pena de reversão do imóvel ao doador.

Art. 4º - O descumprimento dos prazos previstos no artigo 3º e a utilização do imóvel em destinação diversa do artigo 2º, todos desta lei, serão causas para a reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de aviso ou interpelação, incorporando-se as benfeitorias existentes no imóvel neste momento, sem que caibam indenizações.

Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, sendo que a escritura de doação e posterior registro será arcada pela donatária.

Art. 6º - Em contrapartida da doação, a UNICENTRO deverá ceder gratuitamente, pelo menos 2 (duas) vezes ao mês, de forma gratuita, o uso do Centro Cultural ao Município, sem prejuízo de outros convênios e parcerias firmados entre a UNICENTRO e o Município para uso do local.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ, em 04 de julho de 2012.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Irati - Pr.
2.º OFICIO

JÚLIO CEZAR LISBOA
Oficial

REGISTRO GERAL

FICHA *1*

MATRÍCULA Nº * 592 *

RUBRICA [signature]

Imóvel:- Um terreno urbano, situado na cidade de Irati, na confluência das ruas Benjamin Constant e Dona Nóca, formando com - estas a quadra delimitada pelas ruas " F ", n.11 e n.20, com a área de 10.979,00m2.(dez mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a NO., por linhas - contínuas de 37,25m., 18,20m. e 36,60m., perfazendo 92,05m. de extensão, confronta com as ruas Benjamin Constant e Dona Noca (confluência); a SO., por uma linha reta de 117,90m., confronta com a rua nº.20; a SE., por uma linha reta de 92,00m. confronta com a rua n.11; e, a NE., por uma linha reta de 117,90m., confronta com a rua " F "; que esse terreno compreende as quadras de nºs.24 e 25, da - Planta do Loteamento São Francisco " 1 ".- REGº. ANTº. n. 2.207, ás fls.32/33, do Livro 3-B, no R. I. do 2º Oficio de Irati. (Suprimento de localização, medidas e confrontações de inteira responsabilidade das partes).

Proprietária:- SERVAUTO - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta cidade de Irati, à Rua XV de Julho, nº.193, inscrita no CGC/MF. sob nº.75653493/0001-68.- DOU FÉ. Irati, 25/ 04/ 77 .- [signature], Oficial.

REGISTRO COMARCA DE IRATI

"

R /1- 592 - HIPOTECA. 1º.gráu. Nos termos da escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, lavrada- em 15 de março de 1977, ás fls.08/09 do Livro de notas n.105, pelo- 2º.Tabelião Luiz Alvarenga Meira, da cidade de São Caetano do Sul,- Estado de São Paulo, a proprietária SERVAUTO - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA acima qualificada, na qualidade de "devedora", dá em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, com todas as benfeitorias e acessões, presentes ou futuras, às "credoras": FINANCIADORA GENERAL MOTORS S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, estabelecida à av. Paulista, n.2439, 4º.andar, na cidade de São Paulo; e, a GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A., estabelecida na cidade de São Caetano do Sul, SP., à av.Goiás, n.1805, inscrita no CGC.MF.59275792/0001-50 em garantia do contrato de abertura de crédito,em conta corrente, celebrado em 03 de fevereiro de 1976, com a credora em primeiro lugar- nomeada Financiadora General Motors S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento, no valôr de Cr$.500.000,oo (quinhentos mil cruzeiros);e, em garantia de débito vencido ou vincendo, em razão de transações - mercantis diversas e compra de mercadorias já realizadas, efetuados- com a credora em segundo lugar nomeada General Motors do Brasil S/A, cujos débitos serão pagos nos respectivos vencimentos constantes dos respectivos títulos de crédito ou solicitações de pagamento. A Devedora tem para com a Credora General Motors do Brasil S/A., um débito vencido, no total de Cr$.38.315,88, e um débito vincendo no total de Cr$ 36.098,74. O termo final da presente hipoteca, dar-se-á 15 (quinze)- anos à contar desta data (do presente registro), ou período de tempo inferior, sem vencimento de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente, todos os débitos e responsabilidades da Devedora perante as

MATRÍCULA Nº - * 592 *

CONTINUAÇÃO

dívida. As partes dão ao imóvel hipotecado, objeto desta matrícula, o valôr de Cr$.440.000,00, para os fins do art.818 do Código Civil - Brasileiro, comprometendo-se a devedora, durante a vigência do contrato, a não alienar ou por qualquer forma compromissar ou onerar, no todo ou em parte, o im-ovel óra hipotecado, renunciando a faculdade que lhe confere o art.812 do C.Civil. - Demais condições: As constantes da escritura pública. - Protoc. n.826, Lº.1/A. (Cota:Cr$. 626,oo. TAM.Cr$1,50.) DOU FÉ. Irati, 25 de abril de 1.977. Oficial. -

********** *********** *********** **********

AV.02/592 - Cancelamento. Nos termos do instrumento firmado em 18 de abril de 1.979, pela credora General Motors do Brasil S/A., arquivado nêste cartório, fica cancelado o registro supra de n. R.1/592, da hipoteca do imóvel objeto desta - matrícula. Dou fé. Protoc. n.2629, Lº.1/A. Irati, 08 de maio de 1979. Oficial. -

= =

AV.03/592 - Mudança de denominação social. Certifico e dou fé, que de conformidade com o requerimento firmado em 09 de dezembro de 1980, por Servauto Veículos Ltda., arquivado nêste cartório, instruido com Alterações Contratuais, a proprietária do imóvel desta matrícula teve sua denominação social alterada para SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., nos termos da cláusula primeira da 4ª. Alteração de contrato social da empresa, arquivada sob n.220.142, em sessão realizada em 12 de maio de 1978, pela MM. Junta Comercial do Estado do Paraná. Dou fé. Prot. Nº.4268, Lº.1/A. Irati, 11 de dezembro de 1980. Oficial.-

= =

R.4/592 - HIPOTECA. 1ºgrau. Nos termos do contrato de Repasse de Empréstimo Externo, celebrado por escritura pública de 14 de maio de 1981, às fls.014/016 do Livro n.891, nas notas do 2º Tabelião Dr. João Alberto Guimarães, da cidade de Curitiba, (Pr.), a proprietária do imóvel desta matrícula SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., já qualificada, na qualidade de Devedora Hipotecante, dá o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, ao credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, (Pr.), à - rua Máximo João Kopp, n.274, inscrita no CGC/MF. n.76 492 172/0001-72, em garantia do empréstimo que lhe foi concedido para constituição de capital de giro, contraído no Exterior, com observância das formalidades legais, em moéda estrangeira, no valor de US$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cincoenta dólares), que convertido em moéda nacional, a taxa cambial vigente na data da escritura, é de Cr$.. Cr$82,53, corresponde a quantia de Cr$631.354,50 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cincoenta centavos), por repasse - de empréstimo contratado com o MARINE MIDLAND BANK - NASSAU - BAHAMAS, em quantia maior. A presente obrigação se vencerá em 11 de janeiro de 1982, pagável na forma estabelecida na escritura, sujeitando-se a devedora a pagar também os juros contratados, comissões, taxas e acrescidos e demais encargos. Demais condições: As da escritura. Dou fé. Protoc. n.4596, Lº 1/A. Cota Cr$3.926,00. Irati, 19 de maio de 1981. Oficial. - Vale a entrelinha- onde diz: e cincoenta centavos. Dou fé. Oficial.-

CONTINUAÇÃO

R.5/592 — HIPOTECA. 2º grau. Nos termos do contrato de Repasse - de Empréstimo Externo, celebrado por escritura pública/ de 14 de maio de 1981, as fls.017 do Livro n.891, nas - notas do 2º Tabelião Dr. João Alberto Guimarães, da cidade de Curitiba, (Pr.), a proprietária do imóvel desta matrícula SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., já qualificada, na qualidade de Devedora Hipotecante, dá o imóvel desta matrícula, em segunda, e especial hipoteca, ao - credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., instituição financeira de - direito privado, com sede na cidade de Curitiba, (Pr.), à rua Máximo João Kopp, n.274, inscrita no CGC/MF. n.76 492 172/0001-72, em- garantia do empréstimo que lhe foi concedido para constituição de- capital de giro, contraído no Exterior, com observância das formalidades legais, em moéda estrangeira, no valor de US$74.021,00 (setenta e quatro mil, e vinte e um dólares), que convertido em moeda nacional, a taxa cambial vigente na data da escritura, de Cr$82,53 , corresponde a quantia de Cr$6.108.953,13 (seis milhões, cento e oito mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e treze centavos),por repasse de empréstimo contratado com o MARINE MIDLAND BANK - NASSAU - BAHAMAS, em quantia maior. A obrigação decorrente do empréstimo e encargos contratados serão pagos em 02 parcelas, sendo a - primeira de valor em cruzeiros equivalente a US$.18.229,00, vencível em 07/08/81; e a segunda e última de valor em cruzeiros equivalente a US$55.792,00 vencível em 08/02/82, calculados à taxa de câmbio em vigor à época dos respectivos vencimentos; obrigando-se também a Devedora, a pagar os juros, comissões, taxas e acrescidos, tudo de conformidade com o contrato acima referido. Protoc. n.4611 , Lº 1/A. Cota Cr$3.926,00. Dou fé. Irati, 26 de maio de 1981. [assinatura] Oficial . -

= =

R.6/592 — HIPOTECA CEDULAR. 3ºgrau. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial n.PR-3158/BRDE-261 (CDB-167), emitida em - 05/02/82, na praça de Curitiba, (Pr), por SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., acima qualificada, no valor de Cr$15.000.000,00, equivalente (na data da emissão da cédula) a 9.825,3705 ORTN's, vencível em 04 de agosto de 1982, pagável na praça de Curitiba, (Pr), com - juros a taxa efetiva de 12%aa., ao credor BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE -, autarquia interestadual de natureza econômica, com sede em Porto Alegre, RS, na rua Uruguai,155 e agência em Curitiba, (Pr), na rua Emiliano Perneta, 160, inscrito no CGC/MF. sob n.92 816 560/0001-37, fica hipotecado em 3ºgrau, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por Cr$22.000.000,00, para garantia do principal da dívida e demais obrigações cedular. Demais condições: As da cédula e anexos, com 01 via arquivada neste cartório, registrada sob n.646, Lº"3". RESSALVA das hipotecas anterio - resde 1º e 2º grau. Dou fé. Protoc. n.5177, Lº 1/A. Custas: Serv.- Cr$26.505,00. CPC Cr$1.395,00. Irati, 24 de fevereiro de 1982. [assinatura] Oficial.-

==

AV.07/592 — ADITAMENTO. Prorrogação de vencimento. Nos termos da / escritura pública de aditamento a contrato de repasse/ de empréstimo externo, celebrada entre o credor BANCO- DO ESTADO DO PARANÁ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, (Pr), na rua Máximo João Kopp, 274, inscrita no CGC/MF. sob n.76 492 172/0001-72 e a devedora hipotecante SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado,estabelecida na praça de Irati, (Pr), na rua da Liberdade,446, inscrita no CGC/MF. sob n.75 653 493/0001-68, cujo instrumento público foi lavrado em 11 de janeiro de 1982, às fls.34/35 do Livro/ n.000, nas notas do 2º Tabelião, João Alberto Guimarães, da cidade

CONTINUAÇÃO

cadas, de comum acôrdo, prorrogar para 12 de julho de 1982, o prazo final para pagamento do saldo devedor de US$4.250,00 (quatro - mil, duzentos e cinquenta dólares) que, por aplicação da taxa cambial de conversão vigente na data da escritura de Cr$129,32, importa a quantia de Cr$549.610,00, devendo dito saldo devedor ser liquidado em uma única parcela do valor em cruzeiros equivalentes a - US$4.250,00, vencível a 12/07/82, parcela esta representada por / 01 Nota Promissória emitida pela devedora hipotecante, com aval - de Neide Maria Pascotto Amaral, acrescida de mais 100%, para cobertura de risco cambial, principal e encargos. Comissão de repasse: 5,25% sobre o saldo devedor. Demais condições: As do aditamento à escritura pública de repasse de empréstimo externo firmada pelas-mesmas partes, às fls.14 do Livro n.891, nas notas do 2º Tabelião João Alberto Guimarães, de Curitiba, (Pr), óra aditado e ratificado em todos os seus demais termos, registrado sob n.R.5/592. Protoc. n.5294, Lº 1/A. Custas: Serv. Cr$.4.950,00 / -- CPC Cr$ 260,00 . Dou fé. Irati, 11 de maio de 1982. Oficial.-

==========

AV.08/592 — ADITAMENTO. Prorrogação de vencimento. Nos termos da escritura pública de aditamento a contrato de repasse de empréstimo externo, celebrada entre o credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, (Pr), na rua Máximo João Kopp, 274, inscrita no CGC/MF. sob n.76 492 172/0001-72 e a devedora hipotecante SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na praça de Irati, (Pr), na rua da Liberdade , 446, inscrita no CGC/MF. sob n.75 653 493/0001-68, cujo instrumento público foi lavrado em 08 de fevereiro de 1982, às fls.029 do Livro n.901, nas notas do 2º Tabelião, João Alberto Guimarães, da cidade de Curitiba, (Pr), ajusteram as partes contratantes acima-identificadas, de comum acôrdo, prorrogar para 08 de fevereiro de 1983, o prazo final para pagamento do saldo devedor de US$37.563,00 trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três dólares), que por aplicação da taxa cambiel de conversão vigente nesta data de Cr$... Cr$136,07, importa a quantia de Cr$5.111.197,41, devendo dito saldo - devedor ser liquidado em 02 parcelas, sendo a primeira do valor / em cruzeiros equivalentes a US$18.229,00, vencível a 09/08/82, e a segunda e última do valor em cruzeiros equivalentes a US$..... US$19.334,00, vencível a 08/02/83, parcelas estas, representadas-por Notas Promissórias, de emissão da devedora hipotecante, avalizada pela Srª. Neide Maria Pascotto Amaral, já qualificada, sendo a primeira das sobreditas Notas Promissórias acrescida de mais - 100% e a segunda de mais 150% do contravalor em cruzeiros, para / cobertura de risco cambial e de outros encargos, inclusive principal. Comissão de repasse: 5,25% sobre o saldo devedor. Demais condições: As do aditamento e escritura pública de repasse de empréstimo externo firmada pelas mesmas partes, às fls.14 do Livro n.. n.891, nas notas do 2º Tabelião João Alberto Guimarães, de Curitiba, (Pr), óra aditado e retificado em todos os seus demais termos, registrado sob n.R.5/592. Protoc. n.5362, Lº 1/A. Custas: Serv. - Cr$.8.550,00, CPC Cr$450,00. Dou fé. Irati, 15 de junho de 1982. / -- Oficial.-

==========

/R.09/592 — HIPOTECA. 4ºgrau. Cédula de Crédito Comercial n.3250/ operação 63-037. Praça e data da emissão: Curitiba , (Pr), em 11 de maio de 1982. Emitente: SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., já qualificada n/matrícula. Credor: BANCO REGIONAL DE-DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE -, autarquia interestadual/ de natureza econômica, com sede em Porto Alegre, RS, na rua Uruguai. n.155. 4ºandar e agência em Curitiba. (Pr). na rua Emiliano

CONTINUAÇÃO

Perneta, 160, inscrita no CGC/MF. sob n.92 816 560/0001-37. Valor: Cr$23.635.000,00, equivalente a US$.150,000.00. Praça de pagamento: Curitiba, (Pr); Vencimento: 08 de abril de 1985; Juros: de 2,25%aa. acima da taxa Libor, com elevação de 1%. Taxa Libor: 14 7/16%aa.- fixada para os primeiros 06 meses, reajustável; Comissão de abertura de crédito: 1,25%; Comissão de Repasse: 6%aa. no primeiro / ano; e 5% nos anos subsequentes; Forma de pagamento: 12 prestações mensais e sucessivas de US$12,500.00 cada uma, vencendo-se a primeira em 08 de maio de 1984, as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a última vencendo-se em 08 de abril de 1985. Para garantia do empréstimo concedido, e demais obrigações cedulares, a emitente dá ao credor BRDE, em hipoteca de 4ºgrau, o imóvel desta matrícula. Demais termos e condições: As da cédula e anexos, com 01 via arquivada neste Ofício e registrada no Livro Auxiliar sob o n. R/667. Dou fé. Protoc. n.5366, Lº1/A. Custas: / Serv. Cr$33.250,00. CPC Cr$1.750,00. Irati, 17 de junho de 1982. Oficial.-

==========

AV.10/592 — Prorrogação de vencimento, retificação de forma de pagamento e juros — ADITIVO CEDULAR n.1498.01 de 11/05/82. Ref. Cédula de Crédito Comercial n.3250/operação 63.037, de 11/05/82, do BRDE, emitida por SERVAUTO VEÍCULOS LTDA. Retificações: (a) Do vencimento final da cédula, de 08/04/1985 para 09 de maio de 1985; (b) Pagamento do principal em 03 parcelas semestrais e sucessivas de US$.50,000.00 cada uma, vencendo-se a 1ª em 09/05/1984, a 2ª em 08/11/84; e a 3ª e última em 09/05/1985, esta com todas as demais obrigações pecuniárias; e (c) a cláusula de juros com a nova redação transcrita no Regº. Auxiliar. Dou fé. Protoc. n.5367, Lº 1/A. Custas: Serv. Cr$.475,00. ---- CPC Cr$.25,00.- Dou fé. Irati, 17 de junho de 1982. Oficial.-

==========

AV.11/592 — **Quitação. (Hipoteca Cedular) Ref. R.6/592. CCC.PR.3158/BRDE-361 (CDB 167). Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Quitação n.1693/82, de 06/outubro/1982, firmado pelo credor hipotecário BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE -, arquivado neste cartório, fica o imóvel desta matrícula, liberado do ônus constituído pela Cédula de Crédito Comercial supra referida, no valor de Cr$15.000.000,00, face a quitação da totalidade do débito, e, consequentemente cancelado o respectivo registro hipotecário R.6/592.** Protoc. n.5711, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 26 de novembro de 1982. Oficial.- Custas: Serv. Cr$2.582,00. CPC Cr$136,00.---

==========

AV.12/592 — ADITIVO CEDULAR n.1625-02, à CCC n.PR/3250/Operação 63-037, de 11/05/82 - BRDE/SERVAUTO VEÍCULOS LTDA. Retificação (a) Do Vencimento final que passa a ser em 09 de maio de 1990; (b) Do pagamento do principal da dívida, em 12 parcelas semestrais e sucessivas, cada uma equivalente a US$.. US$ 12,500.00, vencendo-se a primeira em 08/11/84 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, a terminar em 09/05/1990; e (c) Da cláusula de "juros", com a nova redação transcrita no Regº Auxiliar "Livro 3". Protoc. n.5796, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 07 de janeiro de 1983. Oficial.-

==========

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º COMARCA IRATI

CONTINUAÇÃO

vor do Banco do Estado do Paraná S.A. - 1º e 2ºgrau - Ref.R.4,R.5, Av.7 e Av.8/592 - Nos termos da autorização firmada em 11 de maio de 1983, pelo credor hipotecário BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., arquivado neste cartório, ficam cancelados os gravames hipotecários/ de 1º e 2º grau constituídos pelos registros nºs.R.4/592 e R.5/592 e respectivos aditamentos averbados sob nºs.AV.7/592 e Av.8/592, face a liquidação integral das obrigações assumidas pela Devedora - SERVAUTO VEÍCULOS LTDA., pelas escrituras celebradas em 15.05.81 , às fls.14 e 17 do Livro n.891 no 2º Tabelião de Notas de Curitiba, (Pr). Protoc. n.6036, Lº 1/A. Custas: Serv Cz$ 5.700,00. CPC Cz$300,00. Dou fé. Irati, 24 de maio de 1983. Oficial.-

==========

AV.14/592 — Alteração de denominação social. Certifico, que de / conformidade com o requerimento firmado nesta data, / arquivado neste Cartório, a proprietária do imóvel - desta matrícula alterou sua denominação social para "NERAUTO VEÍCULOS LTDA.", nos termos da 13ª Alteração Contratual da Empresa, arquivada sob n.294088, em sessão de 06/07/83, na MM. Junta Comercial do Paraná. Protoc. n.6758, Lº 1/A. Custas: Serv. Cz$.1.520,00./ CPC Cz$.80,00. F.P. Cz$.320,00. Dou fé. Irati, 28 de maio de 1984. / - Oficial.-

****

R.15/592 — PENHORA. Mandado de registro de penhora expedido em / 10 de setembro de 1987, pela Escrivania Cível, subscrito pelo Dr Jorge Wagih Massad, MM Juiz de Direito- da Comarca de Irati. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Executada: Nerauto Veículos Ltda, já qualificada. Objeto da - Penhora: O imóvel desta matrícula. Ação: Executivo Fiscal. Autos/ n.019/87. Valor da Ação: Cz$.204.826.216,00. Valor do imóvel: Cz$.. Cz$.5.000.000,00. Protoc 9637. Lº 1/A. Custas: Nihil. Dou fé. Irati, 10 de setembro de 1987. Oficial Designada.-

---

R.16/592 — ARRESTRO. Mandado de registro de arrestro expedido - em 09 de dezembro de 1988, pela Escrivania Cível, / subscrito pelo Dr Ruy Muggiati, MM Juiz de Direito - Designado da Comarca de Irati. Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) . Executada: NERAUTO VEÍCULOS LTDA, já qualificada. Objeto do Arrestro: O imóvel desta matrícula. Ação: Executivo Fiscal. Autos/ 064/88. Valor da Ação: Cz$.40.671,51 (quarenta mil, seiscentos e setenta e um cruzados e cinqüenta e um centavos) moeda da época. Protoc 10963, Lº 1/A. Dou fé. Irati, 08 de fevereiro de 1989. - Oficiala Designada.-

---

R.17/592 — ARRESTRO. Mandado de registro de arrestro expedido - em 09 de dezembro de 1988, pela Escrivania Cível , subscrito pelo Dr Ruy Muggiati, MM Juiz de Direito - Designado da Comarca de Irati. Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS) . Executada: NERAUTO VEÍCULOS LTDA, já qualificada. Objeto do Arrestro: O imóvel desta matrícula. Ação: Executivo Fiscal. Autos/ n.065/88. Valor da Ação: Cz$.4.995.714,04 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze cruzados e quatro centavos) moeda da época. Protoc 10964, Lº 1/A. Dou fé. / Irati, 08 de fevereiro de 1989. Oficiala Designada.-

CONTINUAÇÃO

AV.18/592 - Protoc 27534, Livro 1/C. Irati, 22 de maio de 2006. *Ação de desapropriação*. Anota-se nesta matrícula, a existência de Ação de Desapropriação - Autos n°007/2006 - requerida pelo Município de Irati, contra a Nerauto Veículos Ltda, nos termos da solicitação - Ofício n°389/2006, de 02.05.2006 - determinada pelo Dr Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, MM Juiz de Direito desta Comarca, formulada pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko. Dou fé. Custas à receber: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 22.05.2006. *Manoel Cezar Lisbôa, 2° Registrador Designado.*

R.19/592 - Protocolo n° 37.261 do Livro n° 1-E em 18/06/2012. **Título:** Desapropriação. **Transmitente: Nerauto Veículos Ltda**, qualificada anteriormente. **Adquirente: Município de Irati**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, n° 22, cidade de Irati, PR. **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). **Forma:** Mandado de desapropriação, feito expedir pelo MM. Juiz de Direito Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, em 14/06/2012, conforme sentença transitada em julgado em 10/10/2008, proferida nos autos de Desapropriação n° 07/2006 da Vara Cível da Comarca de Irati, PR. Funrejus isento de recolhimento, art. 3°, VII, b, 17 da Lei 12.216/98. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 607,99. Prenot 10,00 VRC = R$ 1,41. Selo Funarpen: R$. 2,69. Irati, PR, 17 de julho de 2012. *Julian Cristopher Belotto, escrevente autorizado.*

R.20/592 - Protocolo n° 38.826 do Livro n° 1-F em 02/01/2013. **Título:** Doação. **Transmitente:** Município de Irati, PR, qualificado anteriormente. **Adquirente: Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de autarquia, inscrita no CNPJ n° 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Rena - Padre Salvador n° 875, Santa Cruz, Guarapuava, PR. **Objeto:** O imóvel desta, em sua integralidade. **Valor:** R$ 463.156,10 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), valor idêntico ao da avalação fiscal. **Forma:** Escritura pública lavrada em 09/10/2012, às fls. 170-172, do Livro 273E, das Notas do 1° Tabelionato da Comarca de Irati, PR. **Condição:** Doação efetivada para a construção do Centro Cultural de Irati, na forma definida pela Lei Municipal n.° 3.550/2012. **Certidões de débitos tributários:** Fazendárias da União, Estado do Paraná e Município de Irati PR, todas negativas. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos previdenciários n.° 000622012-14024574. **Certidões de distribuição de feitos:** Justiça Comum Federal, negativa; Justiça Comum Estadual, positiva; Justiça do Trabalho, positiva. Reconhecida imunidade do ITCMD. Isento de Funrejus. Emitida a DOI. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 607,99.Prenot 10,00 VRC = R$ 1,41. Selo Funarpen: R$. 2,69. Irati, PR, 11 de janeiro de 2013. *Fernando Dias, Oficial.*

Av.21/592 - Protocolo n° 38.826 do Livro n° 1-F em 02/01/2013

CONTINUAÇÃO

Indicação fiscal. Serve a presente para constar, de acordo com o documento Oficial expedido pelo Município de Irati, PR, que o imóvel objeto da presente, encontra-se inscrito no cadastro fiscal do município sob o nº **01.03.116.0090.001**. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRC = R$ 8,46. Dou fé. Irati, PR, 11 de janeiro de 2013. *Fernando Dias, Oficial Registrador.*

Certidão: R$ 11,72
Selo: R$ 2,69
Total: R$ 14,41

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR)
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé.
IRATI (PR), 17 DEZ. 2013
FERNANDO DIAS - Oficial

Lei: 13.228 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
ETK81613
COMARCA DE IRATI
2º OFÍCIO